

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

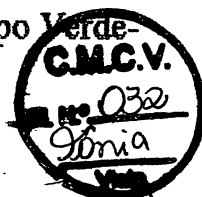
Decreto Legislativo nº.015/95, de 05 de Setembro de 1995.=====

“CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, PARA PARTICIPAR NA CIDADE DE SANTA CRUZ DE LA SIERRA-BO. DA “V” RUEDA DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL BOLIVIA 1995”, E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Campo Verde, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º. - Fica concedida licença de 06 (seis) dias ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Vitor José Della Flora Vesz, para participar da “V” RUEDA DE NEGOCIOS INTERNACIONAL DA BOLIVIA 1995”, na Cidade de Santa Cruz de La Sierra-BO. de acôrdo com o Artigo 64º. da Lei Orgânica do Município de Campo Verde-MT.




ARTIGO 2º. - O período em que se encontrará em viagem ao exterior será dos dias 19 a 24 de setembro do corrente ano.

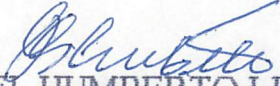
ARTIGO 3º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE

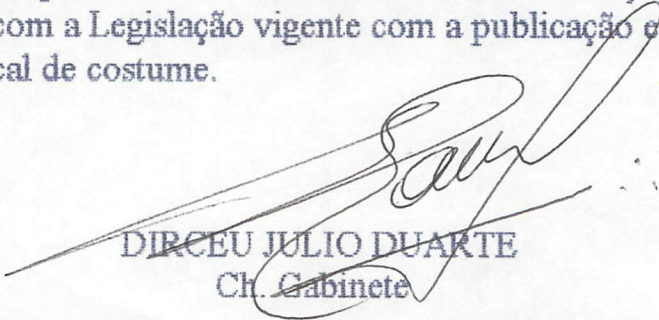
Em 05 de Setembro de 1995.

  
MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO  
Presidente

Despacho: Promulgo o presente Decreto Legislativo, conforme aprovação do Soberano Plenário.

  
MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO  
Presidente

REGISTRA-SE: Registra-se nesta Secretária de Administração e de acordo com a Legislação vigente com a publicação e afixadas no local de costume.

  
DIRCEU JULIO DUARTE  
Ch. Gabinete

